



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues DI Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4368

Livro 00144-N
TRASLADO

Folha 103/105

Protocolo 0013064

Escrevente 0010

AUTENTICADO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente é uma
reprodução fiel do original.



02 AGO. 2010

08788504139

() Bel. Flaminio Franco de Castro
() Luciane Franco de Castro-Sub
() Flávia Franco de Castro-Escrevente
() Mariana Cristina Franco de Castro-Escrevente
() Mariana Franco de Castro-Escrevente

'ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA', que nestas Notas fazem: NB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA em favor de ANA MARIA MENDES DE CARVALHO E MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE CARVALHO, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, (09/04/2010), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**: - NB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.142.992/0001-91, com sede na Rua 02, nº 45, Sala 403, Centro, Goiânia-GO; neste ato representada por seus Sócios, **Ioav Blanche**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.155/CREA/GO expedida em 11/07/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 375.176.781-91, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, Apartamento 603 "B", Setor Bueno, Goiânia-GO; e, **Maria Luzia Basilio**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.948.504-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 166.982.822-00, residente e domiciliada na Rua 15, nº 210, Setor Oeste, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgadas Compradoras**: - ANA MARIA MENDES DE CARVALHO, brasileira, solteira, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 4193253-DGPC-GO, expedida em 30/03/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 517.410.751-49, residente e domiciliada na Rua 03, quadra K, lote 17, Vila Isaura, Goiânia-GO e MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE CARVALHO, brasileira, solteira, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 3573979-DGPC-GO, expedida em 03/05/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 096.024.963-04, residente e domiciliada na Rua 03, quadra K, lote 17, Vila Isaura, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um lote de terras de nº 17 (dezessete), da quadra 04 (quatro), situado à Rua ALV-04, no loteamento denominado SETOR ALTO DO VALE, nesta Capital, com a área de 300,00m², sendo 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 23; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 18; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 16; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, matriculado sob o número de ordem 59.304 do referido cartório de Registro de Imóveis, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 07/04/2010, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS
7º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO, e dou fé que a presente escritura é verdadeira e fiel reprodução do original.

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

02 AGO, 2010

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 7

08965041381

3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00144-N
TRASLADO

Folha 103/105

Protocolo 0613064

Escrevente 0010

às **Outorgadas Compradoras**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS13.374,00 (treze mil e trezentos e setenta e quatro reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere as pra **Outorgadas Compradoras** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele as mesmas **Outorgadas Compradoras** possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelas **Outorgadas Compradoras** me foi dito que: 1) o **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 1992. 2) O **COMPRADOR** na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do artigo Primeiro, do Decreto Lei Número 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos **MUNICIPAIS** que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. 3) tem conhecimento da Certidão Positiva do Cartório Distribuidor em nome da **Outorgada Vendedora**, a qual contém 262, e que fica arquivada nestas Notas. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, bem como a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 892372009-08001010 emitida em 08/12/2009, válida até 06/06/2010, Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a Inscrição nº 471.004.0177.000-6, exercício de 2010, no valor fiscal de **RS8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim